



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2015, homologado através da Portaria n.º 349/2015 de 23/12/2015, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovadas.

2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 23 de Abril a 07 de Maio de 2018, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MAGISTÉRIO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Bruna Barbosa Batista | 150206 | 33. ^a |

GRUPO OCUPACIONAL: - SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|--------------------------|------------------|-----------------|
| Rudicarla Santos da Rosa | 171271 | 5. ^a |

3.º- As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 13.1 e 13.3 do Edital de n.º 001/2015.

- | |
|--|
| <p>a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; c) Cópia autenticada do CPF; d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento; f) Cópia simples da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver); g) Cópia simples do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver); h) Cópia simples do comprovante de residência; i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4; j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital; k) Declaração de bens e direitos (IR); l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública; n) Exame médico admissional; o) Demais documentos solicitados pelo RH.</p> |
|--|

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Abril de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal